

de Beja, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 26 de Fevereiro e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### **Despacho n.º 14 370/2007**

Por meu despacho de 28 de Maio de 2007 e considerando o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e no artigo 1.º da Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, o teor e alcance do despacho n.º 160/PIPB/06, de 21 de Novembro, do presidente do Instituto Politécnico de Beja e a deliberação do conselho de coordenação da avaliação do Instituto Politécnico de Beja, foi Paula Encarnação Corado Palmeiro Pena nomeada, em comissão de serviço extraordinária, assessora, para o Instituto Politécnico de Beja, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 610, com efeitos a partir de 27 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### **Despacho n.º 14 371/2007**

Por meu despacho de 26 de Março de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com José da Silva Rodrigues como equiparado a professor-adjunto além do quadro, a tempo parcial de 50%, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 14 de Março e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### **Despacho n.º 14 372/2007**

Por meu despacho de 23 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de José António Marranito Serra como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, a tempo parcial de 30%, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 135, com início em 1 de Março e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### **Despacho n.º 14 373/2007**

Por meu despacho de 24 de Abril de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Margarida Isabel Matos Ramos Martins dos Santos como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 13 de Maio e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### **Despacho n.º 14 374/2007**

Por meu despacho de 28 de Maio de 2007 e considerando o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e no artigo 1.º da Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, o teor e alcance do despacho n.º 160/PIPB/06, de 21 de Novembro, do presidente do Instituto Politécnico de Beja e a deliberação do conselho de coordenação da avaliação do Instituto Politécnico de Beja, foi Rui Manuel Pereira Nobre nomeado, em comissão de serviço extraordinária, técnico superior de 1.ª classe, para o Instituto Politécnico de Beja, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460, com efeitos a partir de 27 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### **Despacho n.º 14 375/2007**

Por meu despacho de 28 de Maio de 2007 e nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, foi Isabel Batista Simões nomeada, em comissão de serviço extraordinária, técnica superior de 1.ª classe, para o Instituto Politécnico de Beja, com

a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460, com efeitos a partir de 15 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### **Despacho n.º 14 376/2007**

Por meu despacho de 21 de Março de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de João António Soares da Silva Matos como equiparado a professor-adjunto além do quadro, a tempo parcial de 50%, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 1 de Março e termo em 30 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

#### **Edital n.º 551/2007**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do presidente Instituto Politécnico de Bragança de 17 de Abril de 2007, se encontra aberto concurso interno de ingresso para um lugar de técnico de 2.ª classe estagiário, área administrativa.

1.1 — Quota para candidatos com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos na área administrativa, sendo o conteúdo funcional específico:

Coordenação de serviços administrativos;  
Elaboração e organização de relatórios técnicos;  
Apoio técnico à direcção da Escola;  
Relações com instituições de interface escola-empresa.

5 — Remuneração, condições e local de trabalho:

5.1 — Vencimento — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice fixado no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar.

5.2 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a Administração Pública.

5.3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, do Instituto Politécnico de Bragança.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

6.1.1 — Requisitos gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;  
b) Ter 18 anos completos;  
c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;  
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;